



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

**EDITAL N.º 013/2023**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS**

**NELSON CINTRA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO/MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a retificação da **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTA, MOTORISTA – SAÚDE, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, OPERADOR DE MÁQUINA LEVE E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA** do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio, fundamental e alfabetizado, da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

**1. DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:**

**1.1** Os candidatos convocados para as Provas Práticas encontram-se nos **ANEXO I** deste edital.

**1.2** Para as provas práticas foram convocados candidatos aprovados, em ordem decrescente de Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para os cargos de **ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTA, MOTORISTA – SAÚDE, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, OPERADOR DE MÁQUINA LEVE E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, respeitados os empates na última posição.

**1.3** Os candidatos convocados para as **PROVAS PRÁTICAS**, devem entregar seus títulos no local da realização de sua prova, com antecedência de 30 (trinta) minutos no início das provas práticas, ao fiscal responsável designado pela comissão de avaliação prática.

**2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:**

**2.1.** Os critérios de avaliação das Provas Práticas de:

**a) MOTORISTAS E OPERADORES** encontram-se no **ANEXO II**.

**b) ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** encontram-se no **ANEXO III**;

**2.2.** É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização das Provas Práticas, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da Prova Prática.

**2.3.** A FAPEC poderá gravar em áudio e vídeo as Provas Práticas caso julgue necessário, com a finalidade exclusivamente de manter registro da mesma. Neste sentido, caberá à FAPEC, e, somente a ela, a reprodução, o arquivo e o uso de todo o conteúdo coletado, resguardando a todos os participantes o devido sigilo e respeito ao preceito constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.

**2.4.** A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos convocando para a Prova Prática.

**2.5.** A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório e valerá 100 pontos no total.

**2.6.** A Prova Prática será composta com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes nos anexos deste Edital e serão atribuídos os conceitos "Apto" (nota  $\geq$  50 pontos) ou "Inapto" (nota  $\leq$  49 pontos).

**2.6.1.** Os candidatos que obtiverem o conceito "Inapto" serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

**2.6.2.** A nota da Prova Prática dos candidatos que obtiverem o conceito "Apto" será somada a nota das Provas Objetivas e de Títulos.

**2.7.** Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA, MOTORISTA – SAÚDE, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, OPERADOR DE MÁQUINA LEVE E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, deverão apresentar a Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria exigida no edital de abertura deste certame.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

- 2.7.1.** Os candidatos aos cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM** deverão apresentar o registro do **COREN**, de acordo com a categoria, e **dentro da validade**, com documento pessoal com foto.
- 2.8.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 2.9.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
- 2.10.** O candidato que não apresentar documentações constantes nos **itens 2.7, 2.7.1, 2.8 ou 2.9**, para realização das Provas Práticas, não poderá realizá-las, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.11.** Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
- 2.12.** Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
- 2.13.** Não será permitido em hipótese nenhuma durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, e/ou portando armas ou munição.
- 2.14.** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
- 2.15.** Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
- 2.16.** A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 2.17.** Caberão recursos contra as Provas Práticas.
- 2.18.** O resultado das Provas Práticas será divulgado através de Edital Específico, publicado no diário oficial do município (<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/portomurtinho>) e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e, facultativamente em outros órgãos da imprensa.

Porto Murtinho /MS, 21 de fevereiro de 2024.

**NELSON CINTRA RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de PORTO MURTINHO/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ANEXO I

1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE MOTORISTAS E OPERADORES

<b>MOTORISTA</b>			
<b>TURMA: TURMA 01</b>			
<b>CIDADE: PORTO MURTINHO/MS</b>			
<b>LOCAL: SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>ENDEREÇO: RODOVIA BR267, S/N - RODOANEL (ATRÁS DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE PORTO MURTINHO)</b>			
<b>DATA: 10/03/2024</b>			
<b>HORA: 08:00</b>			
<b>PONTO DE LOCALIZAÇÃO: <a href="https://maps.app.goo.gl/P3VXDMGLQLKIERP8">HTTPS://MAPS.APP.GOO.GL/P3VXDMGLQLKIERP8</a></b>			
<b>VEÍCULOS:</b>			
<b>FIAT MOBI – PLACA RWA 0L64 - 2022</b>			
<b>FIAT MOBI – PLACA RWA 0G46 - 2022</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORDEM</b>
972131	ALUISIO AGUERO SILVA	MOTORISTA	1
988603	ALYSSON JORDI ESPINOZA ROMERO	MOTORISTA	2
974858	CLEUCIR TURA DA ROSA	MOTORISTA	3
989360	DANIEL DE OLIVEIRA BAPTISTA	MOTORISTA	4
976227	FABIO NUNES	MOTORISTA	5
991324	ROBSON FAUSTINO NETTO DE JESUS	MOTORISTA	6
986595	TIAGO DANIEL VILASSANTE GOMES	MOTORISTA	7
981619	VICTOR DANIEL CAFURE	MOTORISTA	8
<b>MOTORISTA - SAÚDE</b>			
<b>TURMA: TURMA 01</b>			
<b>CIDADE: PORTO MURTINHO/MS</b>			
<b>LOCAL: SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>ENDEREÇO: RODOVIA BR267, S/N - RODOANEL (ATRÁS DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE PORTO MURTINHO)</b>			
<b>DATA: 10/03/2024</b>			
<b>HORA: 09:30</b>			
<b>PONTO DE LOCALIZAÇÃO: <a href="https://maps.app.goo.gl/P3VXDMGLQLKIERP8">HTTPS://MAPS.APP.GOO.GL/P3VXDMGLQLKIERP8</a></b>			
<b>VEICULOS:</b>			
<b>FIAT FIORINO – QAU2C37</b>			
<b>FIAT FIORINO – NRZ4C20</b>			
<b>N. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORDEM</b>
988935	ANILDO DANIEL BOGADO	MOTORISTA - SAÚDE	1
992877	EDEMILSON JARA RIBEIRO	MOTORISTA - SAÚDE	2
990626	JEAN THILLMANN CHAPARRO SOARES	MOTORISTA - SAÚDE	3
983113	NATIA RAQUEL MALDONADO OJEDA	MOTORISTA - SAÚDE	4
989475	NELSON BERNAL	MOTORISTA - SAÚDE	5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

1012003	OSCAR BEJARANO	MOTORISTA - SAÚDE	6
1005500	RICARDO AGUIRRE	MOTORISTA - SAÚDE	7
<b>MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
<b>TURMA: TURMA 01</b>			
<b>CIDADE: PORTO MURTINHO/MS</b>			
<b>LOCAL: SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>ENDEREÇO: RODOVIA BR267, S/N - RODOANEL (ATRÁS DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE PORTO MURTINHO)</b>			
<b>DATA: 10/03/2024</b>			
<b>HORA: 10:30</b>			
<b>PONTO DE LOCALIZAÇÃO: <a href="https://maps.app.goo.gl/P3VXDMGLQELKIERP8">HTTPS://MAPS.APP.GOO.GL/P3VXDMGLQELKIERP8</a></b>			
<b>VEICULOS:</b>			
<b>VW/NEOBUS – RWF9I54</b>			
<b>VW/NEOBUS – RWG0C43</b>			
N. INSC	NOME	CARGO	ORDEM
990700	ANDERSON CORRÊA CÔRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	1
994829	EDGAR BILETER RÔA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	2
981524	EDUARDO JOSE AREVALO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	3
1012621	JANDERSON CASTRO DE PAULA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	4
987966	MARCELINO MEAURIO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	5
978047	MARCIO RAMIRES MEDINA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	6
985465	REINALDO CARDOSO GONZALEZ	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	7
984447	ROGÉRIO MENDES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	8
1008591	VALDECIR CÁCERES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	9
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>			
<b>TURMA 01</b>			
<b>CIDADE: PORTO MURTINHO/MS</b>			
<b>LOCAL: SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>ENDEREÇO: RODOVIA BR267, S/N - RODOANEL (ATRÁS DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE PORTO MURTINHO)</b>			
<b>DATA: 10/03/2024</b>			
<b>HORA: 08:00</b>			
<b>PONTO DE LOCALIZAÇÃO: <a href="https://maps.app.goo.gl/p3vxdmglqelkierp8">https://maps.app.goo.gl/p3vxdmglqelkierp8</a></b>			
<b>MÁQUINAS:</b>			
<b>RETROESCAVADEIRA JCB – MODELO 3CX – PLACA RET-0003 – 2019</b>			
<b>RETROESCAVADEIRA RONDON – MODELO RD406 – 2006</b>			
INSC	NOME	CARGO	ORDEM
975647	ARILDO RIBEIRO	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	1
989821	EDSON XAVIER MARTINS	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	2
989932	JANIO ANTONIO CHAMORRO	OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	3
986044	LEONARDO MORINIGO	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	4



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

981616	MARCELO WILSON DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	5
--------	-------------------------	----------------------------	---



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

2. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

<b>ENFERMEIRO</b>			
<b>TURMA 01</b>			
<b>CIDADE: PORTO MURTINHO/MS</b>			
<b>LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES</b>			
<b>ENDEREÇO: R. JOAQUIM MURTINHO, Nº 436 - CENTRO - CEP 79280-000</b>			
<b>DATA: 10/03/2024</b>			
<b>HORÁRIO: 09:30</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORDEM</b>
989294	ADRIANA LIZ RODA MARECOS	ENFERMEIRO	1
988779	CAROLINA SORAIA LEONE	ENFERMEIRO	2
996019	CAROLINE FERNANDES PERSEGUIM	ENFERMEIRO	3
981635	DANYELLE BARBOSA AHMED	ENFERMEIRO	4
975070	EDIMEIRY DE SOUZA CORREA	ENFERMEIRO	5
989490	FABINA CARDENA VIRGIL	ENFERMEIRO	6
1012129	FRANCIELLY OVELAR BENITES	ENFERMEIRO	7
975568	GABRIELLE PEREIRA	ENFERMEIRO	8
998143	GISLAINE APARECIDA COLMAN	ENFERMEIRO	9
981628	ISABELLA FONSECA MUNHOZ	ENFERMEIRO	10
1012156	JESSICA PASSOS MOREIRA	ENFERMEIRO	11
991715	JULIANA ORTIZ DE MOURA	ENFERMEIRO	12
983066	LUCAS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	13
990351	LUCYNARA VILLAMAYOR	ENFERMEIRO	14
987010	MARIANA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	15
982654	MATHEUS GIMENEZ ALVES	ENFERMEIRO	16
972615	PAULA BAPTISTA PANIAGUA	ENFERMEIRO	17
1010736	RAFAELA DOS SANTOS BARBOSA	ENFERMEIRO	18
988847	RAQUEL RODRIGUES MARTINS	ENFERMEIRO	19
989423	SANDRA RAQUEL RODRIGUEZ GOMES	ENFERMEIRO	20
972317	TAYNARA ARRUA QUINTANA	ENFERMEIRO	21



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>			
<b>TURMA 01</b>			
<b>CIDADE: PORTO MURTINHO/MS</b>			
<b>LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES</b>			
<b>ENDEREÇO: R. JOAQUIM MURTINHO, Nº 436 - CENTRO - CEP 79280-000</b>			
<b>DATA: 10/03/2024</b>			
<b>HORÁRIO: 07:00</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ORDEM</b>
976221	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	1
975045	DORENIDES AUXILIADORA PAREDES VERA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	2
989290	ELIANNE GIZELLY GAVILAN	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	3
998507	ELIZABETY CHAPARRO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	4
973031	ISAIAS ROMERO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	5
981734	JUCYELLY MEAURIO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	6
990099	LARISSA GRABNER ROCHA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	7
990833	LUCÉLIA SILGUERO DO NASCIMENTO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	8
992790	LUCIANO FRÓES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	9
987845	MARIA ARMINDA XIMENES BENITEZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	10
976940	RAFAEL RAMÃO DIAS AFONSO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	11
989390	REGINALDA CARDOSO PEREIRA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	12
984628	ROBSON AUGUSTO SANT	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	13
996092	ROMANITO BENTO MEDINA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	14
981485	SANDRA ESPINDOLA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	15
988726	WALISSON LANDER SAUCEDO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	16
988622	ZULMA MARIA ZAVALA DE FREITAS LOUBET	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	17



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

**ANEXO II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA, MOTORISTA – SAÚDE, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLA, OPERADOR DE MÁQUINA LEVE E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

**2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MOTORISTA**

- 2.1. A prova consistirá na condução de VEÍCULOS: de acordo com a atribuição do cargo, utilizados pelo Município de Porto Murtinho/MS.
- 2.2. Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua **CNH** na categoria exigida conforme consta neste Edital.
- 2.3. O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.
- 2.4. Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.
- 2.5. Será considerado aprovado o candidato que permanecer com no mínimo **50% dos pontos** já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

➤ **CRITÉRIO DE FALTAS:**

- a) FALTAS ELIMINATÓRIAS** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “INAPTO” no respectivo Concurso;
- b) FALTAS GRAVES** – uma falta equivale a 20 pontos;
- c) FALTAS MÉDIAS** – uma falta equivale a 15 pontos;
- d) FALTAS LEVES** – uma falta equivale a 10 pontos;
- e) POSTURA** – uma falta equivale a 05 pontos.

**01- FALTAS ELIMINATÓRIAS: (Será automaticamente considerado inapto o candidato que cometer uma dessas faltas)**

- Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.
- Transitar em contramão de direção.
- Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
- Exceder a velocidade regulamentada para a via.
- Apresentar-se com a capacidade psicomotora alterada em razão da ingestão de bebida alcoólica ou de outra substância psicoativa que determine dependência

**02 – FALTAS GRAVES: (serão descontados 20 pontos de cada falta cometida)**

- Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.
- Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
- Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
- Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
- Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
- Deixar de usar o cinto de segurança.

**03 - FALTAS MÉDIAS: (serão descontados 15 pontos de cada falta cometida)**

- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
- Fazer conversão com imperfeição.
- Desengrenar o veículo nos declives.
- Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
- Utilizar incorretamente os freios.
- Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.

**04 - FALTAS LEVES (Serão descontados 10 pontos para cada falta cometida)**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.
Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
<b>05 – POSTURA (Serão descontados 5 pontos para cada falta cometida)</b>
Cansaço.
Falta de atenção.
Agressividade.
Indisciplina.

**3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINA LEVE E OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**

– Será avaliada a identificação geral, a verificação da manutenção, o funcionamento, a condução, operação e segurança das máquinas.

– A prova consistirá de duas etapas:

**a) 1ª etapa** - identificação geral e manutenção das máquinas;

**b) 2ª etapa** - funcionamento, condução, operação e segurança.

– A primeira etapa vale 30 pontos e a segunda vale 70 pontos.

– Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% dos pontos** em cada uma das duas etapas.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

**ANEXO III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE ENFERMEIRO**

Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- Sinais Vitais;
- Antropometria;
- Realização de curativos;
- cálculo, diluição e administração de medicamentos.
- Atuação da equipe de enfermagem em Terapia Nutricional.
- Aplicação do processo de enfermagem e sistematização da assistência de enfermagem.

**2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Serão avaliados conhecimentos conforme segue:

- Sinais Vitais;
- Antropometria;
- Realização de curativos;
- cálculo, diluição e administração de medicamentos.
- Atuação da equipe de enfermagem em Terapia Nutricional.

✓ **MATERIAIS E MÉTODOS**

- A prova prática para os cargos de **ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Município de Porto Murtinho/MS, utilizará a seguinte metodologia:

- 1) Será avaliado o conhecimento técnico e científico nos procedimentos a serem realizados, conforme disponibilizado em edital.
- 2) Serão organizadas as salas e oferta de materiais para a condução do caso.
- 3) Os candidatos serão avaliados por meio da elaboração, execução, ou verbalização dos procedimentos, tendo em vista atenderem a lista de *check list* e espelho da prova.
- 4) A prova terá um tempo total de até 2 horas, sendo esse tempo dividido conforme as estações. Os candidatos serão orientados no momento da prova, sobre as divisões e sorteio dos temas.
- 5) Os candidatos serão avaliados por profissionais Enfermeiros (as) colaboradores da FAPEC.

**1. DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E OFERTADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

**a) MATERIAIS PERMANENTES:** Termômetro de mercúrio, Esfigmomanômetro, estetoscópios, balança antropométrica, bancada, pia para higienização das mãos, bandeja de inox, pranchetas, cronometro, maca, mesa, cadeira, biombo e calculadoras.

**b) MATERIAIS DE INSUMO:** Máscaras cirúrgicas, álcool em gel 70%, álcool 70% líquido, borrifador para álcool, ampolas (água destilada ou soro fisiológico), frascos de soro fisiológico, equipos de soro, ampolas de medicamento, scalpe (Scalp Intravenoso), papel identificação do soro, Fita Médica Micropore Branca 1530 | 50mm x 10m, Compressa Gaze, Algodão de Bolas, Seringas, Agulha para aspiração 25x12 com 100 bd, Equipo Nutrição Enteral e frascos para dieta, luvas de procedimentos, luvas estéreis, frasco de nutrição, saco para resíduo hospitalar, caixa de pérfuro cortantes.

**2. MATERIAL DE BOLSO (necessário estar em posse para realizar a prova) – PARA CARGO DE ENFERMEIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

- a) Caneta esferográfica azul ou preta.
- b) É obrigatório o uso de Jaleco de manga ou privativo, durante a realização da prova.
- c) É facultativo: levar máscara cirúrgica (se desejar utilizar).